



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 521/2026

Várzea Alegre/CE, 30 de setembro de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO EM
01 / 10 / 26
permane
3

Encaminha Requerimento aprovado na 9ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 005/2026**, de autoria do Vereador **José Martins Gomes (Dedé da Topic)**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZA
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

JOSÉ MARTINS GOMES
GABINETE 07 - JOAQUIM INÁCIO NETO
DEDEDATOPIC@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR/

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 005/2026/GABVER/JOSÉ MARTINS GOMES

Várzea Alegre, 29 de setembro de 2026

**LIMPEZA DA GUIA DE MEIO FIO NA RUA
TENETE ANTÔNIO GONÇALVES, BAIRRO
JUREMAL.**

Excelentíssima Senhora.

Menésia Simião Leonardo

Presidente da Câmara de Várzea Alegre - CE

O Gabinete do Vereador **JOSÉ MARTINS GOMES**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao Secretário de Infraestrutura, Elonmarcos Cândido Correia, com o seguinte pedido:

a) **Que seja realizada limpeza da guia de meio fio na rua Tenete Antônio Gonçalves, no bairro Juremal, próximo ao CSU (Centro Social Urbano), deste Município.**

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.


VEREADOR JOSÉ MARTINS GOMES

v. DEDÉ DA TOPIC

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 30/09/26


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE